

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/PGE

EMPRESA: CENTRIC SYSTEM BRAZIL SOFTWARES LTDA
CNPJ: 10.238.567/0001-59 ME/EPP/MEI ☐
LOTE: ÚNICO

HABILITAÇÃO

PRÉ- REQUISITO	S*	N*	Observação
10.4. Existência de cadastramento de sanções que impeça a participação no certame da licitante ou de seu sócio majoritário?		X	

Habilitação Jurídica – item 10.5.1.

Documentos	S	N	NA*	Observação
a) Cédula de Identidade ou doc. equivalente (com foto), do repres. legal;	X			
b) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.				
c) No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação de seus administradores;	X			
d) No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.				
e) No caso de pessoa física, se elas forem autorizadas a participar do certame, cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.				
f) No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.				
g) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.				

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista – item 10.5.2.

Documentos	S	N	Observação
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	X		
b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Previdência;	X		
c) FGTS	X		
d) CND - Município			
a) Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e Não Tributárias junto à Sefaz e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso; b) Para as empresas sediadas em outras unidades da federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário ou sede, desde que seja consolidada com a certidão da respectiva Fazenda Pública. Será suficiente a CND específica quando não for possível a consolidada.	X		Nota Técnica nº 003
b) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X		

Qualificação Econômico-Financeira – item 10.5.3.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa. (Conforme as exigências de enquadramento exigido no edital)	X			
b) Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial ou extrajudicial, no CNPJ da matriz, expedida pelo distribuidor da sede da mesma. (Serão aceitas certidões positivas na forma delineada no item 11.5.3.7.1 do edital)	X			
c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), relativos aos 02 (dois) últimos exercícios, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação apenas resultados superiores a 1 (um) nos 02 (dois) exercícios exigidos	X			
d) Empresas LICITANTES que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices do balanço, deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de no mínimo 5% do valor estimado da contratação.			X	
e) Licitantes ME/EPP, nos termos do art. 23, § 4º, e art. 30, ambos da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, situação em que a comprovação da boa situação financeira dar-se-á pela verificação do capital social, o qual deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.			X	

Documentação Complementar – item 10.5.4.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declarações Complementares conforme anexo IV – 07 declarações	X			

Documentação Complementar – LC 123/2006

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006. (Conforme modelo anexo V)			X	
b) Declaração de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021. (Conforme modelo anexo V)			X	
c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, que define o porte da empresa, cuja condição de ME/EPP será atestada por meio do balanço patrimonial exigido no subitem 10.5.3.1.			X	
d) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL, a comprovação da condição de ME/EPP poderá ser mediante apresentação do Comprovante de opção pelo SIMPLES, obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.			X	

Qualificação Técnica – item 10.5.5

Documentos	S	N	NA	Observação
a) O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, em nome da empresa licitante, em papel timbrado devidamente assinado e com identificação do emitente.	X			
b) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente.	X			
c) Devem estar relacionados ao objeto da licitação em questão, ou seja, fornecimento de veículo automotor e devem ser similares em termos de escopo, complexidade e natureza das atividades realizadas;	X			
d) Referir-se a execução do serviço licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;	X			

Documento	S	NA	Observação
Certificado de Inscrição Cadastral – CERCA, em plena validade, ou seja: com situação “ATIVA”, em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 10.5.1), regularidade fiscal e trabalhista (item 10.5.2) e qualificação econômico-financeira (item 10.5.3).			

HABILITADA	sim	☒	não	
------------	-----	-------------------------------------	-----	--

➤ Referências - Checklist: S, N e NA.

S: SIM.

N: NÃO.

NA: NÃO SE APLICA.

OBS:

Conforme Nota Técnica nº 003 inserida na área pública do edital com base no Parecer nº 1725/SGAC/PGF/2024 o parecer concluiu pela aceitação do documento fiscal conforme fundamentos descritos no documento.


Murilo Nunes de Oliveira
Analista Administrativo
Matrícula: 255122